



Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para
o Desenvolvimento Sustentável*

Estudos constitucionais sobre o direito fundamental à liberdade religiosa e o princípio da laicidade do Estado

SCHWARZ, Eduarda; STEINMETZ, Wilson Antônio;

1. Discente do Curso de Direito, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); 2. Docente do Curso de Direito, Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A pesquisa tem por objeto questões controversas vinculadas ao direito à liberdade religiosa e ao princípio da laicidade do Estado, especialmente aquelas que se referem ao conteúdo e extensão de seus respectivos âmbitos normativos de proteção. Casos têm sido apresentados ao Poder Judiciário demandando solução, tais como ensino religioso em escolas públicas, sacrifício de animais em rituais religiosos, concursos públicos em dia de guarda, entre outros. **Objetivo:** A pesquisa tem por objetivo analisar criticamente as soluções dadas pelo Poder Judiciário, notadamente pelo Supremo Tribunal Federal, desde uma perspectiva jurídico-dogmática, especialmente nos casos em que se configuram colisões de direitos fundamentais. **Método:** Utilizando fontes normativas, bibliográficas e jurisprudenciais, adota-se o método jurídico tradicional de coleta, análise, reconstrução e sistematização. **Resultados:** como a pesquisa ainda está andamento, são resultados esperados, entre outros, a compreensão da racionalidade interpretativo-aplicativa que orienta o Poder Judiciário nas decisões e a adequação ou não ao conjunto de regras e princípios a que se referem. **Conclusão:** Nesta fase de andamento da pesquisa, já é possível concluir que o Supremo Tribunal Federal entende a laicidade do Estado não em um sentido “forte” ou restritivo, mas em um sentido “fraco”. Isso ficou claro quando o STF decidiu que não fere o princípio da laicidade o ensino confessional em escolas públicas e que é constitucional a lei do Estado do Rio Grande do Sul sobre sacrifício de animais.

Palavras-chave: Colisões. Liberdade religiosa. Laicidade do Estado. Poder Judiciário.

Contato: Eduarda Schwarz, eduarda.schwarz@outlook.com; Wilson Steinmetz, wilson.steinmetz@gmail.com

Agradecimentos: a autora Eduarda Schwarz agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.